



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000244/2017 - 1885-03 1997

Parecer Adriano Miranda de Sousa - Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social



Trata-se do Projeto de Lei nº 244/2017, de autoria da nobre Vereadora Ana Rossignoli, que "Dispõe sobre a fixação de cartazes, nas dependências dos hospitais, postos de saúde, no âmbito do Município de Juiz de Fora acerca das vacinas infantis obrigatórias e dá outras providências".

Como a matéria está em âmbito de análise desta Comissão, após analisá-la, libero sua tramitação regimental até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2020.

Adriano Miranda de Sousa
Vereador Dr. Adriano Miranda - PRTB